



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ato GP nº 026/2010, de 22/09/2010

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000,

R E S O L V E publicar o quadro “Demonstrativo da Despesa com Pessoal”, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de setembro de 2009 a agosto de 2010.

NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do Tribunal



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.263.907	1.750	1.265.657
Pessoal Ativo	870.058	1.226	871.284
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	6.674	-	6.674
Demais Despesas com Pessoal Ativo	863.384	1.226	864.610
Pessoal Inativo e Pensionistas	393.849	524	394.373
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	211	-	211
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	393.638	524	394.162
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	430.920	1.170	432.090
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	6.674	-	6.674
Despesas de Exercícios Anteriores	35.477	1.170	36.647
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	388.769	-	388.769
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	832.987	580	833.567

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			479.816.372
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,173605%	0,000121%	0,173726%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,365117%		1.751.891
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,346861%		1.664.297

FONTE : SIAFI e SCOT/SCOF/TRT 2ª REGIÃO

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 3) No item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", foram consideradas as despesas com:
 - a) Precatórios da Administração Direta, classificada no item de despesa 33190.91.05, no valor de R\$ 4.805 (em milhares), e
 - b) Sentenças de Pequeno Valor, classificada no item 33190.91.06, no montante de R\$ 1.869 (em milhares).
- 4) Na despesa com Pessoal, não foi considerado o montante de R\$ 1.466 (em milhares), referente aos "Destques", destinados aos pagamentos de Precatórios da Administração Indireta, classificados no item de despesa 33190.91.07, tendo em vista o disposto na Portaria nº 575/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do TRT 2ª Região

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

NIVALDO CATANIA
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

RITA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno